



QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013

LEI N° 1.506 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

"Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Escola Comunitária - CAEB".

AUTOR: VER. JULIÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Escola Comunitária - CAEB, com sede na Rua Projetada D, lote: 08, quadra: L, Bairro Lote XV, CEP: 26.185-000, CNPJ 03.133.934/0001-90, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ADENILDO BRAULINO DOS SANTOS

DENNIS DAUTTMAM

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Ofício nº 101/2013.

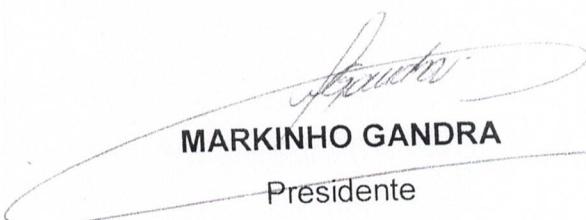
Belford Roxo, 08 de outubro de 2013.

Senhor Prefeito:

Com o presente, encaminho a V.Ex.^a, para as providências cabíveis, autógrafos dos seguintes projetos:

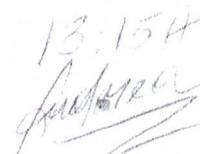
- **01185/2012** - ementa: “Fica reconhecida como Utilidade Pública a Escola Comunitária - CAEB.” – Autor: Ver. JULIÃO;

Atenciosamente,


MARKINHO GANDRA

Presidente

RECEBIDO
Em. 09/10/13

13:15H


Ao

Exmº Sr

DENNIS DAUTTMAM

Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.